



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 516
(quingentésima décima sexta)
Data da sessão: 19/02/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1.º) Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança nº 2010.003239-0/0001.00.

Argüinte: Câmaras Reunidas do TJ/AM

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Pena Disciplinar.

Adiado: ausência justificada do Relator (08.01.2013).

2.º) Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Officio em Apelação nº 2011.004269-3/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Paridade/Ativos e Inativos.

Adiado: ausência justificada do Relator (08.01.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.004846-5.

Requerente: Procurador Geral de Justiça

Procurador: Dr. Pedro Bezerra Filho

Requerido: Câmara Municipal de Manaus

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO**

PASCARELLI LOPES.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei Municipal de nº. 1376/2009.

Adiado: ausência justificada do Relator (29.01.2013).

4º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2009.006636-6

Requerente: Associação Amazonense de Supermercados - AMASE

Advogado: Dr. José Francisco Lima Pessoa (1897/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO**

PASCARELLI LOPES.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei Municipal de n. 1376/2009.

Averbou-se de suspeita: Des^a. Maria das Graças Pessoa Figueiredo (fls. 62).

Adiado: ausência justificada do Relator (29.01.2013).

PROCESSO VIRTUAL

1. 0001268-87.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: Maria Iolanda Sarubi

Advogado: Kal El Bessa Nascimento Salem (6389/AM)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

1º) Procedimento Administrativo n.º 0203601-30.2010.8.04.0022.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Requerido: Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Magistrado.

Relator: Exmo. Sr.Des. Yedo Simões de Oliveira – Corregedor Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Assunto: Deliberação acerca da abertura de PAD.

Voto do Relator: Rejeita a preliminar de decadência e no mérito propõe a abertura do PAD.

Averbou-se de suspeito: Des. João de Jesus Abdala Simões (27.11.2012)

Antec. voto c/ o Relator: Des. Luiz Wilson Barroso, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing e Des. Sabino da Silva Marques.

Adiado: Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 27.11.2012).

2º) Processo Administrativo nº 2012.001671-8.

Requerente: **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

- **Assunto:** Promoção pelo **critério de antiguidade** para a Titularidade do 1º Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Vara “Maria da Penha”.

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3º) Processo Administrativo nº 2013.000005-5 (nº CPA 2012/021840).

Requerente: ADONAI D ABRANTES DE SOUZA TAVARES; Juiz de Direito da Comarca de Tapauá.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Assunto: Solicita que o horário do expediente na Comarca de Tapauá/Am seja de 07:00 às 13:00 h.

Adiado: vista ao Des. Yedo Simões de Oliveira; Corregedor-Geral de Justiça

4º) Processo Administrativo nº 2013.000006-2 (nº CPA 2012/024451).

Requerente: JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS; Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Marã.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Assunto: Solicita que o horário do expediente na Comarca de Marã/Am (Vara Única) seja de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

Adiado: vista ao Des. Yedo Simões de Oliveira; Corregedor-Geral de Justiça

ELEIÇÃO DO NOVO MEMBRO QUE IRÁ EXERCER O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS NA FORMA QUE PRESCREVE O PROCEDIMENTO ESPECIAL PARA A SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 20 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM.

PROMOÇÃO DE JUIZ DE DIREITO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS OBEDECIDO O CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

Requerente: Dr. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Juiz de Direito de Entrância final.